



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N º 648/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 091/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

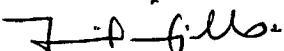
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 091/05, que trata da aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, que serão utilizados pelo Centro Dia, deste município, deste município, tendo sido declarado vencedora as empresas: **CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 67, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 88 e 89, perfazendo um valor total de **R\$ 2.685,82 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, para pagamento a vista após a entrega, **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS RONQUI LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens, 03, 11, 21, 33, 47, 50, 58, 59, 68 e 75, perfazendo um valor total de **R\$ 1.723,40 (um mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**, para pagamento a vista após entrega, **THOMAZ DEPÓSITO DE FRUTAS LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens, 01, 02, 09, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 26, 34, 49, 60, 64, 66, 72, 86 e 87, perfazendo um valor total de **R\$ 1.224,20 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, para pagamento a vista após a entrega, **MIMOSÁ COMERCÍO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens, 35, 65, 69, e 85, perfazendo um valor total de **R\$ 491,10 (quatrocentos e noventa e um real e dez centavos)**, para pagamento a vista após a entrega, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 24 de agosto de 2.005 -
L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 08 / 2005
DE N.º 7.488
UMUARAMA, 26 / 08 / 2005
W. Mangano
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO